



VALOR

CONSULTORES

Valor Consultores Associados Ltda.

Administradora Judicial

Cleverson Marcel Colombo

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

RELATÓRIO

AGOSTO DE 2020

ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS- EIRELI-EPP; ECTOM ENGENHARIA E MONTAGENS
LTDA; MGA- PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME; BRASPEM
ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME;

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027855-18.2019.8.16.0017

3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR.





SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	6
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	6
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	7
7.1. BALANÇO PATRIMONIAL	7
7.1.1. Ativo	7
7.1.2. Passivo.....	8
7.2. INDICADORES CONTÁBEIS	9
7.2.1. Índices de Liquidez	10
7.2.2. Índices de Liquidez Geral	10
7.2.3. Índices de Endividamento.....	10
7.2.4. Índices de Rentabilidade.....	11
7.2.5. Capital Circulante Líquido.....	12
7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	12
7.3.1. Receita.....	13
7.3.2. Margem de Contribuição.....	14
7.3.3. Despesas Fixas	14
7.3.4. Evolução do Ebitda.....	15
7.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício.....	15
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Silva & Silva Comércio de Materiais de Construção LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.



3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A Recuperanda ECTOM ENG. E MONTAGENS LTDA, DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE MONTAGEM INDUSTRIAL NA CIDADE DE MARINGÁ-PR exerce atividade empresarial desde o ano de 1986.

Em 1992, surgiu então, a empresa BRASPEM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA- ME, especializada no desenvolvimento e execução de projetos e em 1994, a ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP iniciou seus trabalhos, sendo responsável por desenvolver atividade de fabricação equipamentos e aparelhos elétricos e comércio de materiais e eletrônico.

Por sua vez, em 2009, a MGA PLAM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME surgiu na área de construção civil e, por fim, em 2011 foi aberta a empresa TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, especializada no fornecimento de materiais para construção.

Com relação ao litisconsórcio ativo, alegam que as Recuperandas que são integrantes de um mesmo grupo econômico administradas por membros de uma mesma família, figurando o senhor Ricardo Koji Tomita como representante legal de quatro delas e compondo o quadro societário da restante. Tais empresas exercem suas atividades de forma integrada e coordenada, de modo que somente um processo de recuperação judicial em conjunto seria capaz de possibilitar revitalização delas.

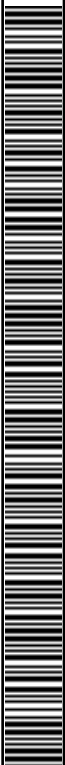
Que além de atuarem conjuntamente na venda de seus produtos e serviços e de estarem sujeitas ao controle comum exercido, as Recuperandas compartilham de inúmeros direitos e obrigações entre si, e que grande parte de suas dívidas sujeitas à recuperação judicial derivam dos mesmos contratos, em que uma das empresas que compõe o grupo econômico de fato, figura como devedora principal e as demais como avalistas, coincidindo assim a origem de sua momentânea crise financeira.

Aduziram também que possuem em comum fornecedores e credores, responsáveis contábeis, sócios, conforme se verifica dos documentos juntados, o que justifica a união das empresas no polo ativo da recuperação. E, todas as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato, consubstanciada na crise, o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual, qual seja a recuperação judicial, justificando-se assim, o litisconsórcio ativo nesta ação, numa medida de economia processual.

3.2. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme informaram na petição inicial, o Grupo já chegou a empregar cerca de 640 pessoas, porém nos últimos tempos, se instaurou nas empresas requerentes uma crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, emergindo assim a necessidade de reorganizar suas operações.

Aduziram que são destaque em seu seguimento tanto no Estado do Paraná, como em outros Estados do Brasil, no entanto, devido à grande crise no mercado vivenciada no setor, os investimentos realizados não retornaram conforme o previsto.



As empresas se viram obrigadas a aumentar a capitação de recursos junto a instituições financeiras, o que fez com que mês a mês, os custos de juros e serviços da dívida se tornassem crescentes. O aumento da participação das instituições financeiras contribuiu para o endividamento financeiro da requerente, afetando significativamente o resultado e o fluxo de caixa da mesma, comprometendo assim, a capacidade de pagamento das requerentes.

Em consequência deste contexto, as empresas não conseguiram adimplir com seus fornecedores que acabaram por cessar a entrega de matérias essenciais ao desenvolvimento da atividade o que consequentemente desencadeou a perda de contratos.

Embora fosse prioridade a manutenção de todos os empregos fornecidos pelo grupo econômico durante tantos anos, em decorrência da crise, muitos postos de trabalho foram fechados, restando hoje menos da metade de trabalhadores que 2015, consubstanciados em sua maioria no estabelecimento da EMPRESA ELETRO FONTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS- EIRELI-EPP.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	31/10/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	02/12/2019	Determinação de emenda à petição inicial
35	29/01/2020	Determinação de nova emenda à petição inicial
40	17/03/2020	Deferimento do processamento da RJ
53	24/04/2020	Ciência do Ministério Público quanto ao processamento da RJ
74	29/05/2020	Petição de aceite de nomeação da AJ
	25/06/2020	Fim do prazo de apresentação do PRJ
84	27/06/2020	Juntada pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)
91	07/07/2020	AJ manifesta pela convolação da RJ em falência, ante a não apresentação do PRJ no prazo previsto em Lei
96	29/07/2020	Apresentação do PRJ
97	31/07/2020	Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 51, inc. II, alíneas "b" e "d", além de seus balancete mensais do corrente ano, sob pena de extinção do feito

Eventos Futuros

Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE (edital do devedor)



	Juntada pela AJ dos comprovantes de postagem e recibo das despesas para envio das correspondências aos credores relacionados pela Recuperanda
	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")
	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
14/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)

5.ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades realizadas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 07/08/2020, na sede da Recuperanda TJF Marmoraria, ocasião em que a AJ foi recebida pelo sócio proprietário – Sr. Júlio Tadashi Tomita;
- Reunião em 28/08/2020 via aplicativo de teleconferência com os senhores Ricardo Tomita (sócio proprietário), Drs. Bruno Benevento Rojas e Leandro Mattos, advogados das Recuperandas.

6.INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas por de vistoria realizada na sede da Marmoraria TJF e também através de reunião realizada com os representantes das Recuperandas, via videoconferência.

Por ocasião da vistoria mencionada, foi possível constatar o normal funcionamento da TJF, havendo estoque de mármore, granito e peças prontas. Além disso, observou-se a presença de 04 (quatro) funcionários trabalhando no setor fabril, 01 (uma) funcionária na área administrativa, bem como a presença do sócio proprietário – Sr. Júlio, que respondeu aos questionamentos feitos pela AJ.

Inicialmente, informou que a empresa continua a comercializar mármore e granito para a construção civil, atendendo construtoras e também o comércio de varejo, porém, o volume de vendas ainda é inferior ao mesmo período se comparado com momento antecedente à pandemia.



Quanto à operação, declarou que as despesas fixas da Recuperanda permanecem em torno de R\$ 45 mil ao mês e que o faturamento estava em vias de ser fechado para que as informações fossem encaminhadas para análise.

A par disso, inferiu que as compras de insumos estão sendo realizadas apenas por meio da modalidade de pagamento à vista, já que a empresa não possui crédito perante seus fornecedores.

Complementando a constatação feita pelo Administrador Judicial a respeito do quadro de funcionários, o preposto aduziu que a Recuperanda de TJF conta com 06 (seis) colaboradores, cujos salários estão sendo adimplidos em dia.

Já quando da reunião, realizada remotamente em razão do sócio Ricardo pertencer ao grupo de risco relacionado à COVID-19, foi declarado à AJ que atualmente a Recuperanda ECTOM é subcontratada para execução de serviços em obras nas cidades de Cachoeira do Sul – RS e Porto – TO, as quais geram receita bruta mensal na ordem de R\$ 40 a 50 mil ao mês. Inclusive, aduziu que na obra de Cachoeira do Sul – RS estão sendo utilizados um dos caminhões da Recuperanda, visto a necessidade de munck.

Ato contínuo, o sócio relatou que estão prospectando um novo projeto que utilizará a área fabril em Maringá-PR. Apesar disso, afirmou que os negócios em que atuam as Recuperandas estão sendo atingidos pela crise advinda com a pandemia, pois há dificuldade no atendimento de clientes em relação a questões negociais que precisariam ser resolvidas pessoalmente a fim de que contratos fossem fechados.

Por fim, o representante das Recuperandas ressaltou que as Recuperandas estão procurando equacionar seu passivo realizando acordos sobre os financiamentos de caminhões garantidos por alienação fiduciária, outrora firmados com o Banco Volkswagen.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis fornecidas apenas pela Recuperanda – TJF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., restando prejudicado o acompanhamento das demais empresas em razão da falta de apresentação de seus documentos e também pela notória ausência de atividades.

7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1. ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do



Balanço Patrimonial, junto com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos ativos, no balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente. Para melhor entendimento, apresentamos a seguir os dados da composição dos Ativos da Recuperanda, referente ao mês de julho de 2020.

Ativo (R\$)	jun/20		jul/20		AH		Variação	
	AV		AV		jun20/jun20	jun20/jun20	jun20/jun20	jun20/jun20
Ativo Circulante	664.562	91,9%	698.263	92,2%	5,1%	5,1%	33.701	33.701
Caixa e Equivalentes de Caixa	655.015	90,6%	688.167	90,9%	5,1%	5,1%	33.153	33.153
Créditos de Clientes	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Tributos a Recuperar	9.547	1,3%	10.095	1,3%	5,7%	5,7%	549	549
Estoque	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Não Circulante	58.771	8,1%	58.771	7,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Adiantamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Depósitos Judiciais	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	58.771	8,1%	58.771	7,8%	0,0%	0,0%	0	0
Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	58.771	8,1%	58.771	7,8%	0,0%	0,0%	0	0
Intangível	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	723.333	100,0%	757.034	100,0%	4,7%	4,7%	33.701	33.701

Em julho de 2020, a Recuperanda apresentou um ativo de R\$ 757 mil. Desse valor, R\$ 688 mil se encontrava em Caixa, representando 90,9% do Ativo total.

A conta de INSS a Compensar, no grupo de tributos a Recuperar, apresentou saldo de R\$ 10 mil, equivalente a 1,3% do Ativo.

Quanto aos ativos permanentes, o grupo está composto por "Máquinas e Equipamentos" na ordem de R\$ 68 mil e por "Cortadeira para Mármore e Granitos 250 G Plus" com um saldo de R\$ 55 mil. Além disso, a depreciação acumulada demonstra um saldo de R\$ 65 mil.

7.1.2. PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do balanço patrimonial.



Enquanto os ativos geram rendimentos para a empresa, como contas a receber de clientes, máquinas ou estoques, os passivos representam as dívidas destinadas ao investimento desses ativos, como por exemplo a aquisição de matéria-prima com pagamento a prazo.

A diferença entre os ativos e passivos resulta no **patrimônio líquido** da empresa, sendo que quanto mais passivos a empresa tiver, menor será seu patrimônio. Os dados da composição dos Passivos da Recuperanda serão apresentados abaixo, referente ao mês de julho de 2020.

Passivo (R\$)	jun/20		jul/20		AH		Variação	
	AV	AV	AV	AV	jun20/jun20	jun20/jun20	jun20/jun20	jun20/jun20
Passivo Circulante	264.791	36,6%	269.371	35,6%	1,7%	1,7%	4.580	4.580
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Trabalhistas	19.062	2,6%	18.689	2,5%	-2,0%	-2,0%	-373	-373
Obrigações Tributárias	245.729	34,0%	250.682	33,1%	2,0%	2,0%	4.952	4.952
Outras Obrigações	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Passivo Não Circulante	458.542	63,4%	487.663	64,4%	6,4%	6,4%	29.122	29.122
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos LP	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Obrigações Tributárias LP	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	458.542	63,4%	487.663	64,4%	6,4%	6,4%	29.122	29.122
Capital Social	30.000	4,1%	30.000	4,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	293.971	40,6%	293.971	38,8%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	134.570	18,6%	163.692	21,6%	21,6%	21,6%	29.122	29.122
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Passivo	723.333	100,0%	757.034	100,0%	4,7%	4,7%	33.701	33.701

A Recuperanda apresentou um passivo circulante de R\$ 269 mil em julho de 2020, composto por Obrigações Trabalhistas com R\$ 18 mil, sendo que nesse saldo se inclui os Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, INSS e FGTS a Recolher e Parcelamentos Previdenciários, e por Obrigações Tributárias correspondendo ao restante do total do curto prazo, portanto, com R\$ 250 mil, sendo que constam nessas contas as obrigações com IRRF a Recolher, Simples Nacional a Recolher e o Parcelamento Simples a Recolher.

A Recuperanda não apresentou movimentação e saldo nas obrigações de longo prazo.

No patrimônio líquido estão R\$ 30 mil em Capital Social e R\$ 293 mil com Lucros de Exercícios Anteriores. Ainda, no ano de 2020 a Recuperanda auferiu um lucro acumulado de R\$ 163 mil, incluídos os R\$ 29 mil do resultado positivo do mês de julho de 2020.

7.2. INDICADORES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.



A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

	Índices	jul/20
Índices de liquidez	Liquidez Geral	2,59
	Liquidez Imediata	2,55
	Liquidez Seca	2,59
	Liquidez Corrente	2,59

7.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se apresentou em de **R\$ 2,59**, portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 2,59** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "*quanto maior, pior*", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



	Índices	jul/20
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	35,58%
	Composição do Endividamento	100,00%

Em junho/20 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 269 mil, representando 35,58% do Passivo Total, sendo que 100% encontra-se no Passivo Circulante.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.4. ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

	Índices	jul/20
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	48,40%
	Rentabilidade do Ativo	3,85%
	Produtividade	0,08

Percebe-se que a Recuperanda obteve margens positiva em julho de 2020, equivalente a 48,4%.

Ainda no mês de julho de 2020, evidencia-se que a rentabilidade assim como a margem líquida, manteve-se positiva em um percentual de 3,85%.



7.2.5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Capital Circulante Líquido	jun/20	jul/20
Ativo Circulante	664.562	698.263
Passivo Circulante	264.791	269.371
CCL	399.770	428.892
Variação %	0,00%	7,28%

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **positivo** em 7,28% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de R\$ 399 mil para R\$ 428 mil.

7.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução da composição do resultado da Recuperanda serão exibidos abaixo referente ao mês de julho de 2020. Denota-se que a empresa registrou um lucro no mês de julho de 2020 na ordem de R\$ 29 mil, ou seja, de 44,6% do faturamento.

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:





Contas	Acumulado		AV	jul/20		AV	Acumulado		AV
	jan20 a jun20	jan20 a jun20		AV	AV		jan20 a jul20	AV	
Receitas Operacionais Brutas	388.274	64.712	100,0%	65.266	100,0%		453.540	100,0%	
(-) Deduções das Receitas	-35.521	-5.920	-9,1%	-5.096	-7,8%		-40.617	-9,0%	
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-100.171	-16.695	-25,8%	-11.274	-17,3%		-111.445	-24,6%	
(=) Margem de Contribuição	252.582	42.097	65,1%	48.895	74,9%		301.478	66,5%	
(-) Despesas Fixas	-113.345	-18.891	-29,2%	-19.073	-29,2%		-132.418	-29,2%	
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	139.237	23.206	35,9%	29.823	45,7%		169.060	37,3%	
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%		0	0,0%	
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-4.667	-778	-1,2%	-701	-1,1%		-5.368	-1,2%	
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	134.570	22.428	34,7%	29.122	44,6%		163.692	36,1%	
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%		0	0,0%	
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	134.570	22.428	34,7%	29.122	44,6%		163.692	36,1%	
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%		0	0,0%	
(=) Resultado Líquido do Exercício	134.570	22.428	34,7%	29.122	44,6%		163.692	36,1%	

7.3.1. RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

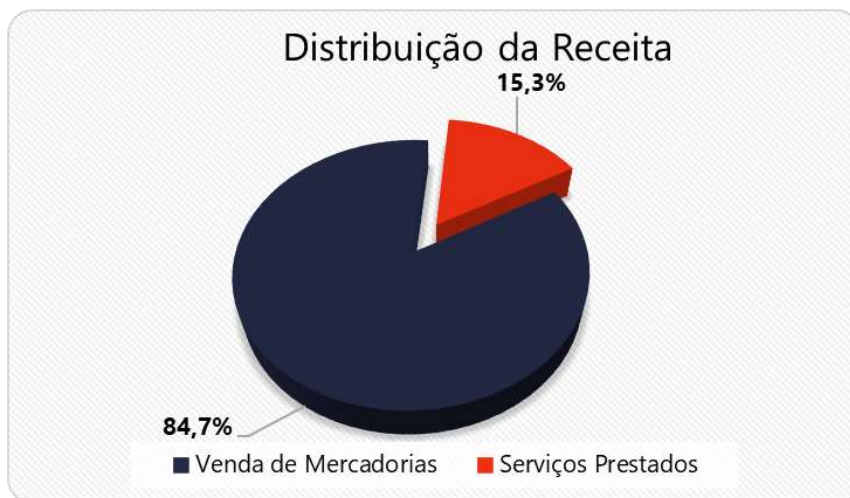
Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

Receitas operacionais brutas	Acumulado jan20 a jun20	jul/20
Venda de Mercadorias	331.204	52.960
Serviços Prestados	57.071	12.306
Total	57.071	65.266

Observa-se que a empresa apresentou receita na ordem de R\$ 65 mil em julho de 2020, sendo um pouco superior à média do primeiro semestre do ano.

A principal fonte de receita da Recuperanda advém da Venda de Mercadorias, representando 84,7% do acumulado de janeiro a julho de 2020, seguido por Prestações de Serviços com 15,3%.



7.3.2. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A Margem de Contribuição é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar os custos fixos (e ter lucro), após o pagamento dos custos e despesas variáveis (impostos, matérias-primas, comissões e outros gastos resultantes dessas vendas).

Custos Variáveis	Acumulado jan20 a jun20	jul/20
Cancelamento e Devoluções de vendas	-6.607	-144
Tributos s/Vendas	-28.914	-4.952
Custos da Mercadorias e Serviços	-100.171	-11.274
(=) Margem de Contribuição	252.582	48.895
% Margem de Contribuição	65,1%	74,9%

No mês de julho de 2020, os custos variáveis representaram 25,1% do faturamento obtido pela Recuperanda, tendo ficado abaixo da média obtida pela Recuperanda no primeiro semestre do ano, a qual fechou em 34,9%.

7.3.3. DESPESAS FIXAS

Na tabela abaixo é possível analisar que as Despesas Fixas totalizaram R\$ 19 mil, sendo que a maior despesa ocorrida no mês de julho/2020 está relacionada com as obrigações com pessoais. Destaca-se que as maiores despesas gerais foram com Combustíveis e Lubrificantes, Aluguel e Energia Elétrica.

No acumulado de janeiro a julho de 2020, as Despesas com Pessoal representaram 50,2%, seguido por Despesas Gerais com 43,8%, 5,5% com Pró-labore e 0,4% com Despesas Tributárias.



Despesas fixas	Acumulado jan20 a jun20	jul/20	% Acum.
Despesas com Pessoal	-57.313	-9.160	50,2%
Despesas Gerais	-49.191	-8.867	43,8%
Despesas da Administração	-6.264	-1.045	5,5%
Despesas Tributárias	-577	0	0,4%
(-) Outras Receitas Operacionais	0	0	0,0%
Total	-113.345	-19.073	

7.3.4. EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional.

Contas	Acumulado jan20 a jun20	jul/20
(=) Margem de Contribuição	252.582	48.895
(-) Despesas Fixas	-113.345	-19.073
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	139.237	29.823

Pode-se observar na tabela acima que o Ebitda fechou positivo na ordem de R\$ 29 mil em julho de 2020, um percentual de 45,7% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado acima da média do primeiro semestre de 2020, onde fechou positivo em 35,9%

7.3.5. RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até julho/20.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



Contas	Acumulado jan20 a jun20	jul/20
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	139.237	29.823
(-) Depreciação e Amortizações	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-4.667	-701
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	134.570	29.122
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	134.570	29.122
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	134.570	29.122

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, o mesmo conceito vale para ativo intangíveis, denominando assim, amortização. No mês de julho/20 não houve movimentação decorrentes destes eventos, assim como nos outros meses no ano.

Os encargos financeiros são eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas que em julho de 2020 resultaram em R\$ 701.

Não havendo outros itens, o resultado líquido finalizou o período em R\$ 29 mil positivo, respectivamente, 44,6% do faturamento, sendo um valor acima da média auferida no primeiro semestre de 2020, onde havia fechado positivo em 34,7%.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2020, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda TJF – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA registrou um faturamento de R\$ 64 mil no mês de julho de 2020, sendo percebido que o valor faturado se encontra dentro da média mensal atingida no primeiro semestre do ano. Percebe-se também que o faturamento foi suficiente para gerar cobrir os custos variáveis e as despesas fixas, denominado ponto de equilíbrio.

Margem de Contribuição – É o resultado que a empresa obteve nas suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em junho de 2020, a Recuperanda obteve uma margem de 74,9% sobre o faturamento, tendo apresentado uma majoração em relação a média do ano. Assim, a margem de contribuição



apresentada gerou um saldo de R\$ 48 mil, suficiente para cobrir as despesas que foram na ordem de R\$ 19 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a Recuperanda obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2020, a empresa auferiu um Ebitda de 45,7%, gerando um superávit de R\$ 29 mil sobre o faturamento. No tocante, aos resultados obtidos em 2020, a Recuperanda acumula um Ebitda positivo de R\$ 139 mil.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em julho de 2020, a empresa gerou um lucro de R\$ 29 mil, ainda assim, acumula em 2020 um saldo positivo de R\$ 163 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balancete de julho de 2020, para uma dívida de curto prazo de R\$ 269 mil, a Recuperanda possui no Ativo Circulante o valor de R\$ 698 mil, suficiente para cobrir 2,5 vezes das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 35% em relação ao seu ativo total. Isto significa que no caso de uma liquidação, a empresa poderá "em tese" conseguir com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores e ainda sobrar 65% do total arrecadado.

